

São Paulo, 23 de abril de 2018.

Prezado(a) Condômino(a)

REF.: MUDANÇA NOS APARTAMENTOS

Vimos, com o presente, por medida de segurança, comunicar a todos que toda e qualquer mudança somente poderá ser realizada mediante prévio comunicado ao Condomínio na pessoa do Zelador, que acompanhará todo o processo, para evitar eventuais transtornos ao condomínio e aos demais moradores.

É necessário para a mudança o preenchimento da ficha de autorização de mudança, em poder do Zelador, sendo devolvida no pelo menos com 24h de antecedência à mudança.

A mudança só poderá ser realizada nos períodos abaixo :

- Segunda a sexta feira das 8:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h
- Sábados no horário das 8:00h às 12:00 h,
- Domingos e feriados não é permitido.

Aproveitamos para informar que, reparos nos apartamentos tais como TV a Cabo, reparos elétricos, hidráulicos, entre outros, que envolvam as áreas comuns também devem ser acompanhados pelo zelador, no mesmo horário descrito acima.

Na certeza de poder contar com a compreensão e colaboração de todos, antecipadamente,

Agradecemos.

p/CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CEREJEIRAS
Sra. Maria de Jesus de Souza - Síndica

